



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 022/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

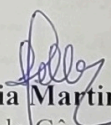
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora Vanessa Luiza de Souza, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal férias de 20(dias) a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 03 de junho de 2023.


Leila Lucia Martins de Mello
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

das informações e arquivos enviados para prestação de contas; Observar rigorosamente os prazos de envio determinados pelo TCE/MT; Desempenhar outras tarefas relacionadas ao Sistema APLIC; Orientar todos os setores e departamentos sobre a importância da prestação correta das informações manuseadas por cada unidade administrativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 30 de junho de 2023.

Ver. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA N° 797/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, XXVIII do Regimento Interno desta Casa e, em conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.442/2023, e ainda, o interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de julho, próximo, percentual de gratificação, a título de função gratificada, sobre os vencimentos básicos mensais do servidor abaixo:

Mat.	SERVIDOR	%	JUSTIFICATIVA (atividades a serem desempenhadas)
87	WILSON XAVIER ALBINO	40%	atuar como canal de comunicação entre instituição, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e executar as demais atribuições determinadas ou estabelecidas em normas complementares, manter atualizada no sítio da Câmara Municipal, espaço destinado as informações da LGPD.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 30 de junho de 2023.

Ver. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA N°71/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

PORTARIA N°71/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - - Concede férias, com 10(dez) dias convertido em abono em pecuniário, a servidora conforme discriminado:

NOME	MAT	PERÍODO	GOZO
Itamara Pais Pereira da Silva	113	09/03/2022 à 09/03/2023	10/07/2023 à 30/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 03 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT PORTARIA N° 022/2023

PORTARIA N° 022/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora Vanessa Luiza de Souza, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, férias de 20 (vinte) dias, a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 03 de junho de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EXTRATO DE CONTRATO N°. 009/2023/CMNG

EXTRATO DE CONTRATO

Em Conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público;

CONTRATO N°. 009/2023/CMNG

PRAZO: Início: 03/07/2023 - Final 31/12/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Seis (06) parcelas iguais, sucessivas e mensais de R\$ 2.500,00 (dos mil e quinhentos reais).

CONTRATADO: SETOR PÚBLICO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL - LTDA.

CNPJ: 40.102.797/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ENVIO DE REMESSA DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS VIA SISTEMA APLIC-TCE/MT REFERENTE AS CARGAS DE 2023; CAPACITAÇÃO DE SERVIÇOS IN LOCO E DEMAIS OBRIGATORIEDADES.

DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0017.2001.0015.3390.39.00000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Nova Guarita – MT, 03 de julho de 2023

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 002/2023 DO CONTRATO N° 015/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 002/2023 DO CONTRATO N° 015/2021

OBJETO: presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo e acréscimo de valor referente ao reajuste visando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação e Serviços n° 015/2021, oriundo do processo licitatório n° 004/2021 (modalidade carta convite) cujo objeto é Prestação de serviços de acesso e utiliza-